



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 99973.1149/99911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

1.1 - NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E CNPJ:CTG PRESILHA DO PAGO DA VIGIA – CNPJ: 90.615.832/0001-05

1.2 – ENDEREÇO – ESTRADA ROBLEDO BRAZ, 2310

1.3 – REPRESENTANTE LEGAL: ANDREA BERENICE CAVALHEIRO RODRIGUES

1.4 – NUMERO DE REGISTRO NO COMDICA 025/2010

CIDADE - SANTANA DO LIVRAMENTO	UF - RS	CEP	TELEFONE
		97570-001	55 999111271

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PRESILHA EM ARTE E DANÇA

2.1 – TÍTULO DO PROJETO: PRESILHA EM ARTE E DANÇA

2.2 – PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES - De 06 a 17 anos

3 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Justificamos o presente projeto, tendo como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia de crianças e adolescentes, a partir dos seus interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária. A dança, que é uma das formas mais antigas de expressão e de comunicação humana, sendo que depende somente do corpo como ferramenta de expressão para a afirmação de sentimentos, emoções e experiências. E a descoberta de novos talentos através das artes, quais sejam da música, do canto e da poesia, em ambiente salutar, oportunizando a participação a todos.

Segundo o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Capítulo IV, Art. 58: - no processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprio do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade de criação e o acesso as fontes de cultura;

Assim sendo, buscamos incentivo para realizar junto a nossa comunidade este projeto de inserção de crianças e jovens ao meio artístico e cultural.

4 – OBJETIVOS E METAS DO PROJETO: Realizar o PROJETO PRESILHA EM ARTE e DANÇA - Proporcionar a criança e adolescente do projeto o conhecimento do seu próprio corpo trabalhando os movimentos corporais, como: lateralidade, coordenação motora, disciplina, respeito mútuo e atenção concentrada. Levar o participante a comunicar-se e relacionar-se bem com os demais a fim de manter harmonia, disciplina, união e interação dos grupos quando necessário em sala.

Objetivos específicos

-Desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes; Fortalecimento de vínculos; Interesse pelas artes; Interesse pelo estudo; Realizar oficinas culturais e temáticas; Realizar pesquisa histórica; Confeccionar indumentárias, prendas e peões de acordo com a pesquisa; Realizar oficinas de interpretação; Trabalhar a sustentabilidade, através dos jovens, chegar às famílias.; Desenvolver oficinas de danças tradicionais, declamação, canto, gaita e violão, para mirins e juvenis; Integrar os núcleos familiares ao CTG, através dos jovens incentivando a troca de experiências: artesanato, reciclagem, culinária, entre outros.

5. DETALHAMENTO DO PROJETO:

Fone: (55) 99973.1149/99911.1271

E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

Com o Projeto Presilha em Arte e Dança, estaremos contribuindo com a sociedade, a comunidade a terem acesso a cultura, sendo que todos podem participar das Invernadas Artísticas e descobrir seus talentos, oportunizando a todos em diferentes faixas etárias, a participação e o aprendizado da cultura gaúcha através das danças tradicionais, da arte de declamar, tocar instrumentos e do cantar. O projeto PRESILHA EM ARTE E DANÇA, preparara a juventude para participar de vários eventos tradicionalistas no Rio Grande do Sul, oportunizando aos nossos jovens a troca de experiência e culturas através da arte, que como qualquer manifestação cultural gaúcha, está impregnado de sentimento cívico, nas interpretações das danças, em compasso ritmados, em movimentos leves e precisos, por todos os lados está presente o sentimento de amor a Pátria e o ao Rio Grande do Sul, estas são caraterísticas do Gaúcho, sempre reverenciando os nossos antepassados e o valor da nossa terra. Valores que através da nossa arte são transmitimos a nossa juventude, oportunizando a cultura e o conhecimento, fortalecendo nossos núcleos sociais.

E hoje voltados para o pensamento da SUSTENTABILIDADE, baseamos o trabalho de conscientização com a seguinte divisão:

- Social: Englobando as pessoas e suas condições de vida, como educação, saúde, violência, lazer, dentre outros aspectos;

- Trabalhos em grupos para planejamento de campanhas de agasalho, prevenção de doenças na comunidade, etc.

- Ambiental: Refere-se aos recursos naturais do planeta e a forma como são utilizados pela sociedade, comunidade e empresas;

- Reciclagem de lixo nas residências, campanhas de reciclagem de material, artesanato com aproveitamento de material(geração de renda)

- Econômico: Relacionado com a produção, distribuição e consumo de bens e serviços. A economia deve considerar a questão Social e Ambiental.

- Cada ano as entidades geram renda para costureiras, artesãos e o comércio em geral.

Considerando que o INVENTIMENTO através de editais é um perfeito instrumento de realização de projetos culturais qualificados. Em nosso entender, as aproximações entre operadores, produtores culturais contribuem para o fortalecimento da identidade cultural do Rio Grande do Sul, constituindo-se ainda em importante fator de geração de oportunidades de investimento, não somente financeiros, mas também sociais e culturais.

Considerando, ainda, que o projeto não visa lucros, faz-se necessário o apoio e investimento, pois sem o qual não seria possível a execução do mesmo.

No PROJETO PRESILHA EM ARTE e DANÇA, estaremos trabalhando de forma integrada outras artes para que todos tenham a oportunidade de conhecimento e identificação com o que mais gosta e tem facilidade em aprender.

Através de cronograma físico será executada a adequação para este projeto através de equipe contratada para este fim. Quanto às aulas nas oficinas a serem ministradas, serão divididas em aulas teóricas e práticas sobre os diversos tipos de dança, musica, poesia, artes, e ocorrerão duas vezes por semana na sede do CTG Presilha do Pago.

6 – PREVISÃO DE CUSTOS:

Investimento	



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
 Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
 CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
 Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
 Produtor Cultural N.º 470.

Fone: (55) 99973.1149/99911.1271
 E-mail: andreamcavalheiro@hotmail.com

01	INSTRUTOR DE DANÇA TRADICIONAIS – 06 MESES	3.000,00
01	OFICINEIRO DE MUSICA – 06 MESES	1.500,00
01	OFICINEIRO DE ARTES (DECLAMAÇÃO, POESIA, DESENHO, ETC) – 06 MESES	1.500,00
30	CAMISETAS para ENSAIO IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	900,00
12	INDUMENTARIA MASCULINA – (peão)	4.050,00
12	INDUMENTARIA FEMININA – (prenda)	4.050,00
Total Geral do Investimento		15.000,00

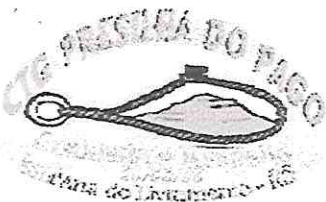
7 – CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO:

Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun..Julho
Escolas e bairros	Divulgação do projeto e convites	Definição do cronograma	Início do projeto	Confecção camisetas	Confecção indumentárias	Apresentação dos trabalhos
		oficineiros	Oficinas de Danças e artes	Grupo definido		Seguindo o trabalho com todos!

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	1.000,00	1.000,00	900,00 1.000,00	8.100,00 1.000,00	1.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.000,00					

OBS.: Poderá ocorrer alterações no projeto de acordo com seu andamento



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 99973.1149/99911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO – PRESILHA EM ARTE E DANÇA

1.1. TÍTULO DO PROJETO

PRESILHA EM ARTE E DANÇA

1.2. PÚBLICO ALVO

- Publico alvo são crianças e adolescentes – Faixa etária de 6 a 17 anos – Meninos e meninas
- Todos serão bem-vindos ao projeto, procurando atingir crianças e jovens em vulnerabilidade social; convite realizado para escolas municipais e bairros nas proximidades do CTG; assim fortalecendo os nucleos sociais;
- Com a realização do projeto acreditamos atingir cerca de 100 familias, direta e indiretamente.

2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária. As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas. Sendo Beneficiários: crianças de 6 à 10 anos e adolescentes de 15 à 17 anos.

A Dança é, provavelmente, uma das formas mais antigas de expressão e de comunicação humana. Primeiramente apenas usando o recurso da gestualidade para, a seguir, acompanhar o ritmo percussionado. Desse modo a Dança é, antes de tudo, companhia, testemunha e expressão da história humana. Ela só depende do corpo e da vitalidade humana para cumprir sua função enquanto instrumento de afirmação de sentimentos, emoções e experiências humanas. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Capítulo IV, temos:

“Art.58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura;

Art.59. Os municípios com o apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.”

A participação das crianças e adolescentes em uma aula de Dança, assim pode servir como meio de aprendizagem prazerosa, desenvolver a consciência do movimento e da arte da Dança. É sabido que a prática da Dança é importante para o desenvolvimento da criança, pois ela estabelece limites usando os movimentos. Isso viabiliza a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização, porque permite que o indivíduo se conheça melhor.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Art. nº 71: “A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”. Corroborando para esta afirmação temos o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária:

“Nos primeiros anos de vida, a criança faz aquisições importantes, desenvolvendo comportamentos dos mais simples aos mais complexos – diferenciação e construção do seu “eu”, desenvolvimento da autonomia, da socialização e da coordenação motora.”

A Dança serve como um relevante estímulo à criatividade, além de despertar na criança e adolescente a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração em âmbito da unidade escolar, da família e da comunidade de modo geral. Além disso, a Dança desenvolve valores morais, firmeza, autoconfiança, potencialidades, inteligência, capacidade de superação, determinação diante dos desafios e senso crítico, fundamentais para que o processo educacional se estabeleça na plenitude necessária para o enfrentamento da vida moderna e para a construção de uma sociedade melhor.

No PROJETO PRESILHA EM ARTE e DANÇA, estaremos trabalhando de forma integrada outras artes para que todos tenham a oportunidade de conhecimento e identificação com o que mais gosta e tem facilidade em aprender.

O CTG Presilha do Pago, desenvolverá o projeto em sua sede, local com toda infraestrutura para receber as crianças e jovens, e ainda, com pessoas preparadas para trabalhar com as mesmas. A entidade, por estar situada em local distante do centro do município requer um trabalho, como o apresentado pelo projeto em tela para atender as crianças e adolescentes da região.

3. OBJETIVO GERAL

Realizar o PROJETO PRESILHA EM ARTE e DANÇA - Proporcionar a criança e adolescente do projeto o conhecimento do seu próprio corpo trabalhando os movimentos corporais, como: lateralidade, coordenação motora, disciplina, respeito mútuo e atenção concentrada. Levar o participante a comunicar-se e relacionar-se bem com os demais a fim de manter harmonia, disciplina, união e interação dos grupos quando necessário em sala.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes
- Fortalecimento de vínculos
- Interesse pelas artes
- Interesse pelo estudo
- Realizar oficinas culturais e temáticas;
- Realizar pesquisa histórica
- Confeccionar indumentárias prendas e peões de acordo com a pesquisa
- Realizar oficinas de interpretação
- Trabalhar a sustentabilidade, através dos jovens, chegar às famílias.
- Desenvolver oficinas de danças tradicionais, declamação, canto, gaita e violão, para mirins e juvenis.
- Integrar os núcleos familiares ao CTG, através dos jovens incentivando a troca de experiências: artesanato, reciclagem, culinária, entre outros.

5. METAS

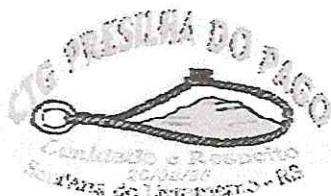
- Triagem de crianças e jovens de acordo com suas preferencias artísticas e habilidades. 02
- Oficineiros; 02
- Contratar instrutor técnico de danças tradicionais- 01
- Confeccionar indumentárias prendas e peões de acordo com a pesquisa indumentária – de acordo com o numero de pares. (12)
- Camisetas - 30
- Contratar profissional técnico para interpretação - 01
- Realizar intercâmbios culturais através de concursos artísticos no estado -
- Realizar oficinas de trabalhos manuais.(01

6. METODOLOGIA

- Divulgação – 30 dias
- Contatar instrutores – 20 dias
- Fazer o cronograma das aulas – 10 dias
- Implementação do projeto -
- Lista de presença por oficina
- Relatório de todas as fases -
- Reuniões de fortalecimento de vínculos - Família/entidade

Através de cronograma fisico será executada a adequação para este projeto através de equipe contratada para este fim;

Quanto às aulas das oficinas a serem ministradas, serão divididas em aulas teóricas e práticas sobre os diversos tipos de dança, musica, poesia, artes, e ocorrerão duas vezes por semana.



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
 Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
 CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
 Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
 Produtor Cultural N.º 479 .
 Fone: (55) 99973.1149/99911.1271
 E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai	Jun.Julho
Escolas e bairros	Divulgações do projeto e convites	Definição do cronograma	Início do projeto	Confecção camisetas	Confecção indumentárias	Apresentação dos trabalhos
		oficineiros	Oficinas de Danças e artes	Grupo definido		Seguindo o trabalho com todos!

8. PARCERIAS

O Centro de Tradições Gauchas Presilha do Pago, buscará parcerias com escolas que fazem parte de seu entorno, promovendo e oportunizando crianças e adolescentes o despertar para a cultura de seu estado através das artes, dessa forma fazendo seu papel integrador entre escola/entidade/família. E salientando que em momentos ociosos terão atividade extracurricular, afastando-os dos perigos de drogas e afins.

9. PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

O projeto PRESILHA EM ARTE E DANÇA, terá continuidade mesmo após aplicados os recursos oriundos do presente edital, pois as crianças e jovens já terão uma boa base de informações e técnicas para seguirem aplicando. E na própria entidade, já inseridos, realizar promoções para manter o grupo em atividade, e realizar intercâmbios e participações em eventos.

10. ORÇAMENTO

A previsão de orçamento referente ao Projeto Presilha em Arte e Dança:

Item	Valor	Discriminar	
INSTRUTOR DE DANÇAS	500,00 mensal	02 aulas semanais – durante 6 meses	3.000,00
OFICINEIRO DE MUSICA	250,00 mensal	01 aula semanal – 6 meses	1.500,00
OFICINEIRO DE ARTES	250,00 mensal	01 aula semanal – 6 meses	1.500,00
CAMISETAS DE ENSAIO	30,00	Com identificação do projeto	900,00
INDUMENTARIA MASC(peão)	4.050,00	Bombacha, camisa e colete	4.050,00
INDUMENTARIA FEM;	4.050,00	Vestido de prenda	4.050,00
Total:			15.000,00

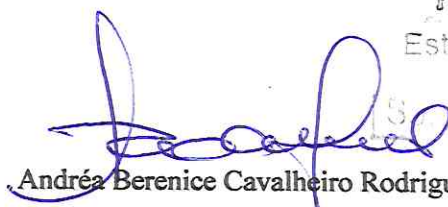


ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 99973.1149/99911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

Santana do Livramento, 1º de novembro de 2022.


Assinatura e carimbo do Representante Técnico

90.615.832/0001-05
CTG Presilha do
Pago da Vigia
Estrada Robledo Braz 2310


Andréa Berenice Cavalheiro Rodrigues



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479.
Fone: (55) 99973.1149/99911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO				
1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE				
Nº do Registro no COMDICA:025/2010			Validade:24/10/2023	
Endereço: ESTRADA ROBLEDO BRAZ, 2310				
Cidade:S. DO LIVRAMENTO	UF:RS	CEP:97573-001	DDD/Telefone: (55 999111271)	Email:andreamcavalheiro@hotmail.com
Dados bancários		Banco: Banrisul	Agência:0280	Conta: 06.123674.0-3
Nome do representante legal do proponente: Andréa Cavalheiro Rodrigues				
CPF: 639956890-00	RG: 7050491161	Cargo/Função:Patroa	DDD/Telefone: (55)999111271	
Endereço Residencial do representante legal: Av. 24 de maio, 1312				
Período de Mandato da Diretoria:10/02/2021 a 10/02/2023				
2 - DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE				
Denominação: Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento./ Secretaria Municipal da Fazenda / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA				CNPJ/FUMDICA: 19.417.485/0001-41
Endereço: Andradas, 1157				
Cidade:S. DO LIVRAMENTO	UF: RS	Cidade: S.DO LIVRAMENTO		
3 - OBJETO DA PARCERIA				
PROJETO PRESILHA EM ARTE E DANÇA				
4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
4.1 - Título do Projeto			4.2 - Prazo de Execução	
PRESILHA EM ARTE E DANÇA			6 meses	
4.3. Diretriz (es)/Ação (ões) prioritária (s):				
Modalidade 1: • Promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e ou do adolescente como medidas socioeducativas preventivas, implementação de atividades artísticas, esportivas e culturais que promovam a inclusão social da criança e do adolescente e implementação de atividades voltadas para o grupo familiar visando resgatar, promover e fortalecer vínculos familiares e comunitários. – <i>Nosso projeto enquadra-se na modalidade 1 deste edital.</i>				
4.4 – Descrição da realidade				
Proponente: CTG PRESILHA DO PAGO DA VIGIA			CNPJ: 90.615.832/0001-05	



O PROJETO PRESILHA EM ARTE E DANÇA, será desenvolvido em area considerada rural, e nas proximidades congregando os bairros proximos, onde crianças e jovens por vezes ficam ociosos, sem opção de aprender atividades extracurriculares, tais como oficinas de danças, de musicas e outras expressões artisticas, assim sendo, afastando-as dos maleficios das drogas e oportunizando-as ao convívio social em ambiental salutar.

4.5 - Justificativa do Projeto

Justificamos o Projeto Presilha em Arte e Dança, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir das interesses, demandas e potencialidades da faixa etária. As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas. Sendo Beneficiários: crianças de 6 à 12 anos e adolescentes de 13 à 17 anos.

A Dança é, provavelmente, uma das formas mais antigas de expressão e de comunicação humana. Primeiramente apenas usando o recurso da gestualidade para, a seguir, acompanhar o ritmo percussionado. Desse modo a Dança é, antes de tudo, companhia, testemunha e expressão da história humana. Ela só depende do corpo e da vitalidade humana para cumprir sua função enquanto instrumento de afirmação de sentimentos, emoções e experiências humanas.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Capítulo IV, temos:

“Art.58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura;

Art.59. Os municípios com o apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.”

A participação das crianças e adolescentes em uma aula de Dança, assim pode servir como meio de aprendizagem prazerosa, desenvolver a consciência do movimento e da arte da Dança. É sabido que a prática da Dança é importante para o desenvolvimento da criança, pois ela estabelece limites usando os movimentos. Isso viabiliza a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização, porque permite que o indivíduo se conheça melhor.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Art. nº 71: “A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”. Corroborando para esta afirmação temos o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária:

“Nos primeiros anos de vida, a criança faz aquisições importantes, desenvolvendo comportamentos dos mais simples aos mais complexos – diferenciação e construção do seu “eu”, desenvolvimento da autonomia, da socialização e da coordenação motora.”

A Dança serve como um relevante estímulo à criatividade, além de despertar na criança e adolescente a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração em âmbito da unidade escolar, da família e da comunidade de modo geral. Além disso, a Dança desenvolve valores morais, firmeza, autoconfiança, potencialidades, inteligência, capacidade de superação, determinação diante dos desafios e senso crítico, fundamentais para que o processo educacional se estabeleça na plenitude necessária para o enfrentamento da vida moderna e para a construção de uma sociedade melhor.

No PROJETO PRESILHA EM ARTE e DANÇA, estaremos trabalhando de forma integrada outras artes para que todos tenham a oportunidade de sanhecimento e identificação com a que mais gosta e tem facilidade em aprender.

□



5 - OBJETIVOS DO PROJETO

5.1 - Objetivo Geral: Realizar o PROJETO PRESILHA EM ARTE e DANÇA - Proporcionar a criança e adolescente do projeto o conhecimento do seu próprio corpo trabalhando os movimentos corporais, como: lateralidade, coordenação motora, disciplina, respeito mútuo e atenção concentrada. Levar o participante a comunicar-se e relacionar-se bem com os demais a fim de manter harmonia, disciplina, união e interação dos grupos quando necessário em sala.

5.2 - Objetivos Específicos :

- **Objetivos Específicos :** -Desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes através das oficinas;
- Fortalecimento de vínculos através da dança;
- buscar o interesse pelas artes;
- interesse pelo estudo;
- Realizar oficinas culturais e temáticas;
- Realizar pesquisa histórica;
- Confeccionar indumentárias prendas e peões de acordo com a pesquisa realizada;
- Realizar oficinas de interpretação;
- Trabalhar a sustentabilidade, através dos jovens, chegar às famílias.
- Desenvolver oficinas de danças tradicionais, declamação, canto e violão, para mirins e juvenis (crianças e adolescentes).
- Integrar os núcleos familiares ao CTG, através dos jovens incentivando a troca de experiências: artesanato, reciclagem, culinária, entre outros.

6 - PÚBLICO ALVO

Crianças e jovens de 06 a 17 anos;

7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Projeto em tela será realizado na sede do CTG Presilha do Pago - Locais de abrangencia: Cerro da Vigia, KM5, Vila Paraiso, Simon Bolivar entre outros.

8 - METAS E INDICADORES

Objetivos específicos	Metas e prazos	Indicadores	Meios de Verificação	Período de Verificação
Desenvolver e oportunizar crianças e adolescentes nas oficinas de Danças, de musica e artes. Rodas de Conversa sobre história, folclore, civismo, direitos fundamentais.	Capacitar em 06 meses, crianças e adolescentes nas oficinas de danças gauchas, musica, poesia, entre outros.	1. Número de oficinas e palestras realizadas	Lista de presença e relatórios com registros fotográficos.	Mensal
		2. Percentual de frequência dos participantes nas oficinas.	Lista de presença e relatórios de frequência dos Participantes.	Mensal



9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

METODOLOGIA ADOTADA

- Aulas Expositivas dialogadas
- Aulas práticas dirigidas
- Trabalhos e exercícios em grupo
- Vídeos comentados
- Conceituação, generalidade;
- Tradição folclorista, fundamentos especiais;
- História, Conceituação. Classificação, diferentes linhas coreográficas;
- Movimento normais do corpo
- Métodos coreográficos.
- Generalidade;
- Novas tendências e estilos de dança;
- Métodos coreográficos;

Coreografia

- Conceituação, classificação, generalidades;

Iniciando com a Divulgação do Projeto Presilha em Arte e Dança – 30 dias

= Contatar instrutores para as oficinas = 20 dias

= Elaboração de cronograma das oficinas = junto aos instrutores e coordenação. Dias e horários

- Implementação do projeto- Início das oficinas divisão por faixa etária;

- Lista de presença em todas as oficinas e acompanhamento de rendimento escolar;

- Relatório de todas as fases do projeto

- Reuniões de fortalecimento de vínculos

Através de cronograma físico será executada a adequação para este projeto através de equipe contratada para este fim;

Quanto às aulas das oficinas a serem ministradas, serão divididas em aulas teóricas e práticas sobre os diversos tipos de dança, música, poesia, artes, e que ocorrerão duas vezes por semana. O ensino da dança como arte, deve ser centrado na criança, para que ela se sinta aceita, e confortável em expor suas ideias. O oficinairo precisa fazer relações significativas, de tempo, e materiais para explorar, precisam refletir e ter informações (Bowman, 1991). A atenção da aula deve ser no processo de produção e aprendizagem, e não no produto.

10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa			Início	Término
Etapa 1	Atividade 1.1	Após a aprovação = divulgação e convites a comunidade local	1º mês JANEIRO	JANEIRO
	Atividade 1.2	Contatar oficinairos	2º mes FEVEREIRO	FEVEREIRO
Etapa 2	Atividade 2.1	Início do Projeto em pratica	3º mes MARÇO	JUNHO
	Atividade 2.2	Camisetas	4º mes ABRIL	ABRIL
Etapa 3	Atividade 3.1	Confecionar Indumentarias	5º mes MAIO	MAIO
	Atividade 3.2	Apresentação dos trabalhos	6º mes JUNHO/JULHO	JULHO

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



O Projeto Presilha em Arte e Dança terá monitoramento mensal, pois para mantermos as metas e objetivos devemos seguir um processo avaliativo mensal e ir corrigindo possíveis faltas.

Avaliação mensal junto aos oficinairos;

Testes escritos e práticos sobre a teoria aprendida;

Trabalhos de pesquisas sobre temas históricos para montagem de coreografias;

Participação ativa no desenvolvimento de todo projeto;

Aplicação de laboratórios de dança especiais;

Relatórios de atividades artísticas com maior desempenho(dança, musica, poesia, entre outros)

Relatórios mensais de avaliação.

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Valor total do projeto:

Natureza do recurso	Custeio (R\$)	Investimento (R\$)	Total (R\$)
FUNDICA	15.000,00		15.000,00
Total Geral			15.000,00

12.2 - Detalhamento da Despesa

Itens de despesa		Valor Total (S)
Quant.	Investimento	
01	INSTRUTOR DE DANÇA – 06 MESES	3.000,00
01	OFICINEIRO DE MUSICA – 06 MESES	1.500,00
01	OFICINEIRO DE ARTES – 06 MESES	1.500,00
30	CAMISSETAS para ENSAIO IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	900,00
12	INDUMENTARIA MASCULINA – peão	4.050,00
12	INDUMENTARIA FEMININA – prenda	4.050,00
Total Geral (solicitado ao FMCA))		15.000,00

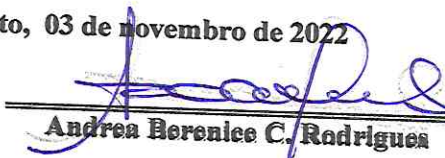
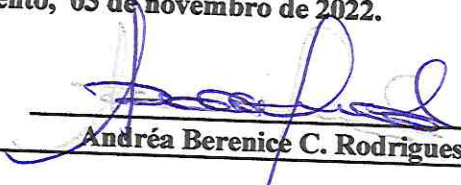
13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 99973.1149/99911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

						15.000,00
13.2 -Proponente (Contrapartida – se houver)						
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Sant'Ana do Livramento, 03 de novembro de 2022						
 _____ Andrea Berenice C. Rodrigues						
Sant'Ana do Livramento, 03 de novembro de 2022.						
 _____ Andréa Berenice C. Rodrigues						